



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 29/2019

12/07/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 890 DE 09 DE JULHO DE 2019

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001);

o disposto na Portaria nº 35/SEGRT, de 01/03/2016, publicada no D.O.U. de 03/03/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.036263/19-01/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 01/08/2019 a 01/08/2022, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **LUAN BURITI BORGES**, matrícula SIAPE nº 1999631, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROCC/POSGRAP, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 902 DE 12 DE JULHO DE 2019

Dispensa Chefe do Campus Rural.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 94/19/CRU, de 18/06/2019;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 27/19/CCAA, de 10/06/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 28/06/2019, da Função Gratificada FG-1, de Chefe do Campus Rural - CRU/CCAA, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **AIRON JOSE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1078504, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 886 DE 05 DE JULHO DE 2019

Designa Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 43/19/NPGECIMA, de 18/06/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 11/07/2019 a 09/07/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **EDSON JOSE WARTHA**, matrícula SIAPE nº 1629742, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - NPGECIMA/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 887 DE 05 DE JULHO DE 2019

Designa Coordenador Adjunto do
Programa de Pós-Graduação em
Ensino de Ciências e Matemática.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 43/19/NPGECIMA, de 18/06/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 11/07/2019 a 09/07/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ERIVANILDO LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1655045, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - NPGECIMA/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 888 DE 09 DE JULHO DE 2019

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo Eletrônico n.º. 23113.039126/19-11/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 08/07/2019, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, até então ocupado pelo Professor **ALEXANDRE LIPARINI CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 1696288, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 959 DE 11 DE JULHO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.027381/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Auxiliar de Cozinha **MARIA DO CARMO LIMA**, matrícula SIAPE nº 1210772, lotada na Unidade de Nutrição do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

| DO PADRÃO | PARA | VIGÊNCIA |
|------------------|-------------|-----------------|
| B 12 | B 13 | 29/10/2017 |
| B 13 | B 14 | 29/04/2019 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 883 DE 05 DE JULHO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.021056/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **FLORENCE CAVALCANTI HEBER PEDREIRA DE FREITAS**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1791750, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 02/03/2020 a 01/03/2021, na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 892 DE 09 DE JULHO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.030850/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **ULISSES NEVES RAFAEL**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE nº 1121344, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/09/2019 a 01/09/2020, na Universidad Pablo de Olavide, na cidade de Sevilha, Espanha, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 884 DE 05 DE JULHO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.039710/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **ERALDO DA SILVA RAMOS FILHO**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE n.º 2342651, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no "Encuentro Latinoamericano de Universidades Transformadoras del Medio y La Realidad Social", na Cidade da Guatemala, Guatemala, pelo período de 07/07/2019 a 15/07/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 894 DE 09 DE JULHO DE 2019

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V da Resolução nº 01/2004/CONEP/UFS;

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.038413/19-11/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **CHRISTINE ARNDT DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 2656383, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas - DTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar de comissão julgadora de concurso de quadrilha junina, durante o período de 15/06/2019 a 18/06/2019, com carga horária de 15 (quinze) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 944 DE 10 DE JULHO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039731/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Educação, a partir de 01/07/2019, à Professora **SIMONE DAMM ZOGAIB**, Matrícula SIAPE nº 1983608, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 936 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036633/2019-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 15/04/2017 a 15/04/2019, a partir de 28/06/2019, a professora **PRISCILA GAMBARY FREIRE CONDE GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1690254, lotada no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 897 DE 09 DE JULHO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho
Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.024404/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **MÁRCIA REGINA CURADO PEREIRA MARIANO**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 2865742, lotada no Departamento de Letras do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/09/2019 a 31/08/2020, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 937 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036684/2019-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por avaliação de desempenho do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício 27/05/2017 a 27/05/2019, a partir de 28/06/2019, o professor **AILTON FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1703676, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 938 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.023555/2019-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Associado para a classe de Titular (7 704 para 8 801), a partir de 28/06/2019, o professor **CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1003930, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 939 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036891/2019-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 12/05/2017 a 12/05/2019, a partir de 28/06/2019, a professora **TEREZA CRISTINA SANTOS MARTINS**, matrícula SIAPE nº 3238288, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 940 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036483/2019-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício 28/05/2017 a 28/05/2019, a partir de 28/06/2019, a professora **CÉLIA COSTA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1702479, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 901 DE 11 DE JULHO DE 2019

Designa Decano.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039708/19-05/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 26/06/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **LUIS EDUARDO ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2326669, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais - DCEM/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 899 DE 11 DE JULHO DE 2019

**Dispensa Chefe do
Departamento de
Ciência e
Engenharia de
Materiais.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039708/19-05/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 26/06/2019, da Função de Chefe do Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais - DCEM/CCET, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **CARLOS OTAVIO DAMAS MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2016178, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 900 DE 11 DE JULHO DE 2019

Dispensa Subchefe do
Departamento de Ciência e
Engenharia de Materiais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039708/19-05/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 26/06/2019, da Função de Subchefe do Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais - DCEM/CCET, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARCELO MASSAYOSHI UEKI**, matrícula SIAPE n.º 1692550, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCEM/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 930 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024276/2019-20;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por avaliação de desempenho do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da Classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício 09/06/2017 a 09/06/2019, a partir de 28/06/2019, o professor **RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1870109, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 931 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032061/2019-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 03 para o nível 04 da Classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício 16/04/2016 a 16/04/2018, a partir de 28/06/2019, o professor **RENATO CANHA AMBRÓSIO**, matrícula SIAPE nº 1451191, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 932 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032937/2019-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 14/06/2017 a 14/06/2019, a partir de 28/06/2019, o professor **FELIPE RODRIGUES DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 2034861, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 933 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032102/2019-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Assistente (5 501 para 5 502), referente ao interstício 10/06/2017 a 10/06/2019, a partir de 28/06/2019, o professor **LINO DANIEL EVANGELISTA MOURA**, matrícula SIAPE nº 1495600, lotado no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 885 DE 05 DE JULHO DE 2019

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 02/2019/PROGEP/UFS e no Processo nº 23113.018834/2019-18,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Professor do Magistério Superior **FREDERICO LEAO PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 2455570, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Educação em Saúde - DESL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH.

Art. 2º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 935 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033324/2019-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 21/06/2017 a 21/06/2019, a partir de 28/06/2019, o professor **GUILHERME PIAZENTINI COLNAGO**, matrícula SIAPE nº 1809005, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 934 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032442/2019-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Assistente (5 501 para 5 502), referente ao interstício 10/06/2017 a 10/06/2019, a partir de 28/06/2019, a professora **CLÉCIA MARIA AQUINO DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1213648, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 941 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033563/2019-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 14/06/2017 a 14/06/2019, a partir de 28/06/2019, o professor **LUCIANO DE MACEDO BARROS**, matrícula SIAPE nº 2035071, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 918 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035491/2019-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por avaliação de desempenho do nível 02 da Classe de Assistente para o nível 01 da Classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício 10/06/2017 a 10/06/2019, a partir de 28/06/2019, a professora **TAÍS BRACHER ANNOROSO SOARES**, matrícula SIAPE nº 2032951, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 919 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036474/2019-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 27/05/2017 a 27/05/2019, a partir de 28/06/2019, a professora **DANIELA GOIS MENESES**, matrícula SIAPE nº 2647409, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 920 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036625/2019-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por avaliação de desempenho do nível 02 da Classe de Assistente para o nível 01 da Classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício 26/06/2017 a 26/06/2019, a partir de 28/06/2019, o professor **FABRÍCIO DOS SANTOS MENESES**, matrícula SIAPE nº 2864991, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 895 DE 09 DE JULHO DE 2019

Prorroga afastamento de servidor do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.030656/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento do país do servidor **ADRIANA SACRAMENTO DE OLIVEIRA**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE nº 6983610, lotada no Departamento de Letras do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 29/08/2019 a 20/12/2019, na Universidad Autónoma de Taumalipas, na cidade de Tampico, México, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 921 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036699/2019-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício 05/06/2017 a 05/06/2019, a partir de 05/06/2019, a professora **IELLEN DANTAS CAMPOS VERDES RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2397999, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 922 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036821/2019-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 15/05/2017 a 15/05/2019, a partir de 28/06/2019, o professor **LYSANDRO PINTO BORGES**, matrícula SIAPE nº 2397999, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 923 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035604/2019-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 15/05/2017 a 15/05/2019, a partir de 28/06/2019, o professor **MARCELO CAVALCANTE DUARTE**, matrícula SIAPE nº 2027473, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 924 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.037320/2019-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 14/05/2017 a 14/05/2019, a partir de 28/06/2019, o professor **MARCOS VINICIUS MEIADO**, matrícula SIAPE nº 1881178, lotado no Departamento de Biociências do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 925 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036731/2019-30;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 26/05/2017 a 26/05/2019, a partir de 28/06/2019, o professor **MARCELO DE CASTRO HAIACHI**, matrícula SIAPE nº 1448042, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 926 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.037138/2019-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 14/06/2017 a 14/06/2019, a partir de 28/06/2019, a professora **KARINA LAURENTI SATO**, matrícula SIAPE nº 2034694, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 927 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036653/2019-73;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 30/04/2017 a 30/04/2019, a partir de 28/06/2019, a professora **CAROLINA NUNES COSTA BOMFIM**, matrícula SIAPE nº 2021506, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 928 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.037910/2019-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 08/05/2017 a 08/05/2019, a partir de 28/06/2019, a professora **CLÁUDIA SORDI**, matrícula SIAPE nº 2025658, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 929 DE 09 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.037884/2019-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 03 para o nível 04 da Classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício 17/06/2017 a 17/06/2019, a partir de 28/06/2019, o professor **SAMUEL DA CRUZ CANEVARI**, matrícula SIAPE nº 1520923, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 904 DE 12 DE JULHO DE 2019

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.038152/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **SILMARA DE MORAES PANTALEÃO**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE n.º 2180134, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar estágio na Universidade do Porto, pelo período de 23/09/2019 a 21/12/2019, na cidade de Porto, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 896 DE 09 DE JULHO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.030662/2019-51

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **TAIS BRACHER ANNOROSO SOARES**, Professor Assistente, 02, matrícula SIAPE nº 2032951, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Professor Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Sociologia, pelo período de 09/09/2019 a 09/09/2020, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 970 DE 12 DE JULHO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/19/BICAMPI, de 03/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, **PEDRO SANTOS VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 1392335, lotado na Biblioteca do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - BICAMPI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 08/07/2019 a 27/07/2019, pela Direção da Biblioteca do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - BICAMPI/CAMPUSITA, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 889 DE 09 DE JULHO DE 2019

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.010681/2018-80;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **DIEGO ARMANDO DE OLIVEIRA MENESES**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2018, publicado no D.O.U. de 21/12/2018, homologado através da Portaria nº 790, de 17/06/2019, publicada no D.O.U. de 18/06/2019, seção 1, página 30, código de vaga nº 0221683.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias,

após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Ciência da Informação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 969 DE 12 DE JULHO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/19/TES, de 02/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, **ANDRÉA MARIA SARMENTO MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2111941, lotada na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros - TES/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 08/07/2019 a 19/07/2019, pela chefia da Tesouraria - TES/DEFIN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 893 DE 09 DE JULHO DE 2019

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.040393/2019-31,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2081999, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Odontologia do Campus Lagarto - DOL/CAMPUSLAG para o Departamento de Nutrição do Campus Lagarto - DNUTL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 882 DE 05 DE JULHO DE 2019

Instituir o Comitê Gestor do Programa de Ações
Inclusivas da UFS - PRAINCLUIR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e Considerando:

a Resolução 06/2014/CONEPE, que institui o Programa de Ações Inclusivas da UFS;

o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 51/2019 - PROEST, de 04 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Comitê Gestor do Programa de Ações Inclusivas da UFS, terá a seguinte composição:

1. Dr. Mario Adriano dos Santos/PROEST (Presidente);
2. Dr. José Antônio Barreto Alves/CODAE/PROEST;
3. Rogério da Silva dos Santos/DAIN/CODAE/PROEST;
4. Dra. Lavínia Teixeira de Aguiar Machado Lacerda/DESL, representante da PROGRAD;
5. Dra. Raquel Simões Mendes Netto/DNUT, representante da POSGRAP;
6. Selma da Silva Santos/BICEN;
7. MsC. Alzenira Aquino de Oliveira/DELI, Pesquisadora da área;
8. Dra. Rita de Cácia Santos Souza/DED, Pesquisadora da área;
9. Enaldo Boaventura Costa/DEF, Representação discente;
10. Dr. Marcelo Alves Mendes/Campus de Itabaiana, Representação dos *campi*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 891 DE 09 DE JULHO DE 2019

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.040409/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a Técnica de Laboratório-Área **THAIS ALMEIDA DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2422464, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Fisioterapia do Campus Lagarto - DFTL/CAMPUSLAG para o Departamento de Farmácia do Campus Lagarto - DFAL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 947 DE 10 DE JULHO DE 2019

Altera carga horária de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o Processo Eletrônico nº 23113.039844/2019-97;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a partir de 09/07/2019, do Assistente em Administração **DANILO NASCIMENTO DE MELO GOES**, matrícula SIAPE nº 3120345, lotado na Divisão de Capacitação Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 898 DE 11 DE JULHO DE 2019

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.020643/2018-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **FELLIPE MATOS MELO CAMPOS**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2018, publicado no D.O.U. de 21/12/2018, homologado através da Portaria nº 802, de 18/06/2019, publicada no D.O.U. de 25/06/2019, seção 1, página 35, código de vaga nº 0335389.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o

edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 946 DE 10 DE JULHO DE 2019

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040059/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de Adjunto A para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), a partir de 04/07/2019, do Professor **DAVID LEONARDO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO AMORIM**, Matrícula SIAPE nº 2320574, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 945 DE 10 DE JULHO DE 2019

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040061/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de Adjunto A para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), a partir de 04/07/2019, do Professor **JORGE CARVALHO COSTA**, Matrícula SIAPE nº 2325583, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 948 DE 10 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034357/2019-38;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício 08/06/2017 a 08/06/2019, a partir de 28/06/2019, o professor **ARTHUR EDUARDO GRUPILLO CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 1015844, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 943 DE 10 DE JULHO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016235/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Biometria e Estatística Aplicada, a partir de 18/06/2019, ao Professor **ALLAN ROBERT DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1550207, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 942 DE 10 DE JULHO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.016761/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Geografia, a partir de 18/06/2019, a Professora **ROSÂNGELA FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO**, Matrícula SIAPE nº 1846307, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 954 DE 10 DE JULHO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039503/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Higiene Dental **ÉRIKA CONSOLATA DE OLIVEIRA FONTES**, matrícula SIAPE nº 2030359, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

| DO PADRÃO | PARA | VIGÊNCIA |
|------------------|-------------|-----------------|
| D 04 | D 05 | 20/05/2019 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 951 DE 10 DE JULHO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR,

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.030413/2017-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ROSÂNGELA SARMENTO SILVA**, matrícula SIAPE nº 1305647, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, admitida em 07/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 950 DE 10 DE JULHO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.035193/2018-85;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Médica-Área **MARIA ALEXSANDRA DA SILVA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2313781, lotada na Unidade de Pediatria - Medicina do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

| DO PADRÃO | PARA | VIGÊNCIA |
|------------------|-------------|-----------------|
| E 05 | E 06 | 01/09/2014 |
| E 06 | E 07 | 01/03/2016 |
| E 07 | E 08 | 01/09/2017 |
| E 08 | E 09 | 01/03/2019 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 953 DE 10 DE JULHO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020942/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Relações Internacionais, a partir de 18/06/2019, ao Professor **CAIRO GABRIEL BORGES JUNQUEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3069290, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 952 DE 10 DE JULHO DE 2019

Altera carga horária de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que consta no art. 17 da Portaria Ministerial nº 291, de 12/09/2017;
- o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;
- o Processo Eletrônico nº 23113.035499/2019-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05/07/2019, da Médica-Área **MARIA ALEXSANDRA DA SILVA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2313781, lotada na Unidade de Pediatria-Medicina do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 907 DE 12 DE JULHO DE 2019

**Dispensa Chefe do Departamento
de Fisioterapia - DFTL/CAMPUSLAG.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034461/19-22/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/06/2019, da Função de Chefe do Departamento de Fisioterapia - DFTL/CAMPUSLAG, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **JULIA GUIMARAES REIS DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2026275, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 909 DE 12 DE JULHO DE 2019

Designa Chefe do Departamento
de Fisioterapia - DFTL/CAMPUSLAG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034461/19-22/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/06/2019 a 30/05/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **PATRICIA SILVA TOFANI**, matrícula SIAPE n.º 2417971, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFTL/CAMPUSLAG, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Fisioterapia - DFTL/CAMPUSLAG, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 908 DE 12 DE JULHO DE 2019

Dispensa Subchefe do Departamento
de Fisioterapia - DFTL/CAMPUSLAG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034461/19-22/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 01/06/2019, da Função de Subchefe do Departamento de Fisioterapia - DFTL/CAMPUSLAG, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 02, **LEONARDO YUNG DOS SANTOS MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 2320427, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 910 DE 12 DE JULHO DE 2019

Designa Subchefe do Departamento
de Fisioterapia - DFTL/CAMPUSLAG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034461/19-22/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/06/2019 a 30/05/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **ERIKA RAMOS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1075209, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DFTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Fisioterapia - DFTL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 971 DE 12 DE JULHO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 140/19/DLES, de 01/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/09/2019 a 08/10/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **RENILSON SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0426651, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 975 DE 12 DE JULHO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 142/19/DLES, de 02/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 09/07/2019 a 12/07/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **RENILSON SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0426651, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 972 DE 12 DE JULHO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 67/19/SETERL, de 03/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **DAVID TAVARES FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 3055037, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado da Divisão Operacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SETERL/DO/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 29/07/2019 a 17/08/2019, pela chefia do Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado - SETERL/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 905 DE 12 DE JULHO DE 2019

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040617/19-12/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 04/07/2019 a 08/07/2019, ao Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **EDILSON DIVINO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1690189, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biologia e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 09/07/2019 a 23/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 958 DE 11 DE JULHO DE 2019

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040696/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de Assistente A para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 502 para 6 601), a partir de 09/07/2019, do Professor **SADRAQUE ENEAS DE FIGUEIREDO LUCENA**, Matrícula SIAPE nº 1147652, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 949 DE 10 DE JULHO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.011887/2016-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **FERNANDA GOMES DE MAGALHÃES SOARES PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1506112, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 17/02/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 903 DE 12 DE JULHO DE 2019

Autoriza afastamento parcial com redução de carga horária para participação em Pós-graduação
Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009,
considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,
considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.037754/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento parcial com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do servidor **RIVALDO JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 08, matrícula SIAPE n.º 1645994, lotado no Departamento de Administração, para cursar **Mestrado** Profissional em Administração Pública, pelo período de 19/08/2019 a 18/08/2021, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 973 DE 12 DE JULHO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 110/19/OUVID, de 05/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, **JUCILENE ALVES CORREIA**, matrícula SIAPE nº 2648265, lotada no Serviço de Informação ao Cidadão da Assessoria de Comunicação Social - SIC/ASCOM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante os períodos de 05/07/2019 a 14/07/2019 e de 23/08/2019 a 11/09/2019, pela Assessoria Técnica da Ouvidoria - OUVID/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 974 DE 12 DE JULHO DE 2019

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 93/19/POSGRAP, de 04/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 05, **EVERTON CARDOSO MESQUITA**, matrícula SIAPE n.º 1999455, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 01/07/2019 a 19/07/2019, pela Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 906 DE 12 DE JULHO DE 2019

Retifica a portaria n.º 1632/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.054395/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1632, de 26/12/2018, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 54, página nº 13, de 28/12/2018, que Concedeu Licença Capacitação, pelo período de 04/01/2019 a 03/04/2019, ao servidor **DANILO MESSIAS NASCIMENTO E SANTOS**, Estatístico, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1443427, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal, para realizar os cursos à distância de Gestão Estratégica com foco na Administração, no Instituto Legislativo Brasileiro, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, e curso SIAPE Folha, na Escola Virtual do Governo, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 04/01/2019 a 03/04/2019", **leia-se:** "pelos períodos de 05/01/2019 a 08/02/2019 e 19/02/2019 a 03/04/2019", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 911 DE 12 DE JULHO DE 2019

Designa Chefe do Departamento
de Secretariado Executivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.038804/19-28/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 24/06/2019 a 22/06/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Secretariado Executivo - DSE/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 912 DE 12 DE JULHO DE 2019

Designa Subchefe do Departamento
de Secretariado Executivo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.038804/19-28/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 24/06/2019 a 22/06/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 02, **IGOR GADIOLI CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 2026374, lotado no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Secretariado Executivo - DSE/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 956 DE 11 DE JULHO DE 2019

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015223/2019-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 04 da Classe de Associado para a classe de Titular (7 704 para 8 801), a partir de 28/06/2019, a professora **DALILA XAVIER DE FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 2227489, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 955 DE 11 DE JULHO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.029720/2019-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 13/06/2017 a 13/06/2019, a partir de 28/06/2019, o professor **JOSÉ MILTON BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1310748, lotado no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 957 DE 11 DE JULHO DE 2019

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.028954/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Estatística, a partir de 18/06/2019, ao Professor **CLEBER MARTINS XAVIER**, Matrícula SIAPE nº 2997121, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 968 DE 12 DE JULHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040722/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Zootecnista, **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 3007311, lotado no Campus do Sertão, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 11/07/2019, devido à conclusão dos Cursos Melhoramento Genético e Controle Zootécnico com carga horária de 40h(quarenta horas); Água e Floresta: Uso Sustentável da Caatinga com carga horária de 20h(vinte horas); Reprodução e Genética em Bovinocultura de Leite com carga horária de 30h(trinta horas); Silagem de Capim com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 963 DE 12 DE JULHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040788/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **LUANA CELINA SERAPHIM CUNHA**, matrícula SIAPE nº 1031330, lotada no Campus do Sertão, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 19/07/2019, devido à conclusão dos Cursos Espanhol para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Fotografia para Eventos da UFS com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 964 DE 12 DE JULHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040779/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Alimentos e Laticínios, **RAFAELA FIGUEIREDO FONTES**, matrícula SIAPE nº 3007155, lotada no Campus do Sertão, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 16/07/2019, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 965 DE 12 DE JULHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040785/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Zootecnista, **CESAR ROBERTO VIANA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 3007297, lotado no Campus do Sertão, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 16/07/2019, devido à conclusão dos Cursos Reuso das Águas Servidas na Produção de Palma Forrageira com carga horária de 24h(vinte e quatro horas); Inglês Básico com carga horária de 60h(sessenta horas); Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 124h(cento e vinte e quatro horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 966 DE 12 DE JULHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040774/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **CLECIANA ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3013134, lotada no Campus do Sertão, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 19/07/2019, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Inglês Básico com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 961 DE 11 DE JULHO DE 2019

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039858/2019-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Psicóloga-Área **JÉSSICA JULY DANTAS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1101228 lotada na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 01/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 967 DE 12 DE JULHO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040766/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico Veterinário, **FELIPE KUNZ ADAMS**, matrícula SIAPE nº 1171819, lotado no Campus do Sertão, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 19/07/2019, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Princípios Éticos e Valores Morais no Serviço Público com carga horária de 30h(trinta horas); Manejo Sanitário e Qualidade do Leite com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 960 DE 11 DE JULHO DE 2019

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040449/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutora, do nível 02 da classe de Adjunto A para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), a partir de 10/07/2019, da Professora **MARIA JOSÉ DANTAS**, Matrícula SIAPE nº 2624776, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 962 DE 27 DE JUNHO DE 2019

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041113/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutora, do nível 02 da classe de Auxiliar A para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 402 para 6 601), a partir de 10/07/2019, da Professora **ROSÂNGELA SARMENTO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1305647, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 913 DE 12 DE JULHO DE 2019

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.041226/2019-15,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Auxiliar em Administração **AMANDA MACHADO SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2367133, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Programas de Assistência e Integração - DIPAI/CODAE/PROEST, para a Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR